

DECRETO nº. 221/2021

Juarina – TO, 16 de agosto de 2021

**“GRATIFICAR SERVIDOR EM CARGO  
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal e a lei Municipal nº 001 de 04 de janeiro 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Gratificar a partir desta data, servidor em cargo comissionado a Sr.<sup>a</sup> **LEIVA SARAIVA DA ROCHA**, Matrícula nº **445**, no cargo de **DIRETORA DE CULTURA**, obedecendo os termos do estatuto dos servidores públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por cento), de Gratificação sobre o vencimento do cargo em comissão do Servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**Manoel Ferreira Lima**  
**Prefeito Municipal**